



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.722/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **ISABELLA MELO DE OLIVEIRA ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ISABELLA MELO DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula 1081364, portadora da Cédula de Identidade n.º 15.100.138-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 094.701.059-90, admitida em 06 de fevereiro de 2024, pelo regime Estatutário, para exercer o cargo público de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 18.395/2024, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 06 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / dezembro / 20 24
DE N.º 13208
UMUARAMA 21 / 12 20 24
Natalia
JUNTA MUNICIPAL DE UMUARAMA